DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODRIGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais | **Decretos**

Decreto n.º 90, de 15 de julho de 2020.

Abre o Crédito Adicional por Transferência no valor de R$ 85.039,00 (oitenta e cinco mil e trinta e nove reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso das atribuições que a lei lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e, em especial, o artigo 17 da Lei Municipal n.º 1.010 de 26 de junho de 2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal vigente o Crédito Adicional por Transferência no valor de R$ 85.039,00 (oitenta e cinco mil e trinta e nove reais), autorizado no artigo 17 da Lei Municipal n.º 1.010 de 26 de junho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003				GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	5	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	7	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	36.000,00
02.02				DIRETORIA DE ADMINISTRACAO	
02.02.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
04.122.0003.2005				ADMINIST DOS SERV MUNICIPAIS	
	25	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	2.000,00
02.03					
02.03.01				DIRETORIA DE FINANÇAS	
04.123.0004.2006				GABINETE E DEPENDENCIAS	
	37	1	3.3.90.40	ADMINIST RECEITA E PAGAMENTOS	8.670,00
				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	
02.05				COM	
02.05.01					
15.452.0006.2009				DIRETORIA DE OBRAS E SERV E HABITAÇÃO	
	75	1	3.3.90.30	GABINETE E DEPENDENCIAS	3.000,00
	76	1	3.3.90.36	MANUT DE VIAS URBANAS E SERVIÇOS	10.000,00
	77	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	2.969,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
02.06				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.06.02					
12.361.0007.2015				DIRETORIA DE EDUCAÇAO	
	103	1	3.3.90.30	MANUT DO ENSINO BASICO GERAL	4.400,00
	106	1	3.3.90.39	MANUT ENSINO FUND GERAL	14.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
				Total do Transferência	**85.039,00**

Art. 2.º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da transferência, no valor de R$ 85.039,00 (oitenta e cinco mil e trinta e nove reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor

02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003				GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	9	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
02.02				DIRETORIA DE ADMINISTRACAO	
02.02.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
04.122.0003.2005				ADMINIST DOS SERV MUNICIPAIS	
	28	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.03				DIRETORIA DE FINANÇAS	
02.03.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
04.123.0004.2006				ADMINIST RECEITA E PAGAMENTOS	
	40	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.670,00
02.05				DIRETORIA DE OBRAS E SERV E HABITAÇÃO	
02.05.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
15.452.0006.2009				MANUT DE VIAS URBANAS E SERVIÇOS	
	79	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.969,00
02.06				DIRETORIA DE EDUCAÇAO	
02.06.02				MANUT DO ENSINO BASICO GERAL	
12.361.0007.2015				MANUT ENSINO FUND GERAL	
	109	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.400,00
				Total do Transferência	**85.039,00**

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarivaí, 15 de julho de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso
Prefeita Municipal

Decreto n.º 91, de 15 de julho de 2020.

Abre o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.745,04 (dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso das atribuições que lhe confere, o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal em especial o artigo 5.º, inciso IV da Lei Municipal n° 1.042, de 12 de Dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º. . Fica aberto no Orçamento Municipal vigente o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.745,04 (dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), autorizado pela Lei 1.042 de 12 de dezembro de 2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				DIRETORIA DE ADMINISTRACAO	
02.02.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
04.122.0003.2005				ADMINIST DOS SERV MUNICIPAIS	
	24	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.03				DIRETORIA DE FINANÇAS	
02.03.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
04.123.0004.2006				ADMINIST RECEITA E PAGAMENTOS	
	37	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	745,04
				Total da Suplementação	**10.745,04**

Art. 2.º O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 10.745,04 (dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente, nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				DIRETORIA DE ADMINISTRACAO	
02.02.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
04.122.0003.2005				ADMINIST DOS SERV MUNICIPAIS	
	27	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
02.03				DIRETORIA DE FINANÇAS	
02.03.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
04.123.0004.2006				ADMINIST RECEITA E PAGAMENTOS	
	34	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	745,04
				Total da Anulação de Dotação	**10.745,04**

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarivaí, 15 de julho de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí torna público que realizará, na sede da Prefeitura as seguintes licitações:

1 – 28/07/2020 às 09:00h – Pregão Presencial nº. 13/2020, visando o registro de preços para futura contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, maior desconto na TABELA SUS.

2 – 19/08/2020 às 09:00h – Concorrência Pública nº. 02/2020, visando à concessão de uso de bem público, visando a exploração comercial de boxes existentes no Terminal Rodoviário de Taquarivaí/SP.

Retirada do edital - Prefeitura de Taquarivaí/SP, sito à Rua Benedito Paulino Nogueira, Nº 01, Centro ou pelo site www.taquarivai.sp.gov.br. Informações pelo Telefone: (15) 3534 – 1195.